

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA COOPEDER LTDA- CoopCREDER - CNPJ N.º 21.130.869/0001-20 - NIRE N.º 314.00000.381

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Coopeder Ltda. – CoopCREDER, Cláudio José Marques da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, vem comunicar o **ADIAMENTO, por motivo de força maior, da Assembleia Geral Ordinária que se realizaria em 30/03/2021, tendo em vista a inclusão de todo o Estado de Minas Gerais na classificação de “Onda Roxa” do Programa Minas Consciente, conforme Deliberação nº 130/2021, do Comitê Extraordinário COVID-19, cujo art. 7º, inciso V, proíbe a “realização de visitas sociais, eventos, encontros e reuniões de qualquer natureza, públicos ou privados”.**

Em razão disso, ficam RECONVOCADOS os associados, que nesta data são em número de 882 em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30/04/2021 (trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um), a qual, por absoluta falta de espaço físico na sua sede, se realizará no estacionamento coberto da Cooperativa de Consumo dos Servidores do DER/MG-COOPEDER, à Av. dos Andradas, n.º 1.199 - Bairro Santa Efigênia, cidade de Belo Horizonte, Estado De Minas Gerais, às 08:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação; as 09:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:30 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- A) Prestação das contas do exercício de 2020;
- B) Destinação do Resultado do exercício de 2020;
- C) Uso e aplicação do FATES;
- D) Fixação do valor dos Honorários dos Membros da Diretoria Executiva e Cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- E) Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal Gestão 2021/2023;
- F) Eleição dos Componentes do Conselho de Administração Gestão 2021/2025;
- G) Assuntos de interesse gerais sem caráter deliberativo.

Neste ato, republico os nomes dos integrantes da Comissão Eleitoral e Recursal criada na reunião do Conselho de Administração realizada às 13h00 do dia 28 de janeiro de 2021.

I- A nova estrutura de composição da Diretoria e Conselho de Administração ainda depende da autorização do Banco Central, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária enviada ao órgão em 04/01/2021 sob o nº. PE185308.

II- A votação será exclusivamente na forma presencial;

III- A eleição realizar-se-á no Estacionamento Coberto da Cooperativa de Consumo dos Servidores do DER/MG - COOPEDER, à Av. dos Andradas, n.º 1.199, Santa Efigênia, em Belo Horizonte (MG), no dia 30/04/2021. Os trabalhos eleitorais terão a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro), no dia marcado para a realização, podendo ser encerrada num prazo maior ou menor, desde que assim exija o pleito, respeitando o desejo da maioria simples de todos os associados presentes e com direito a voto. Ressalte-se que, na data de publicação deste Edital de Reconvocação, já se encontra esgotado o prazo registro das chapas previsto na publicação de 26/02/2021. O regulamento eleitoral, contendo todas as informações necessárias, está disponível para consultas aos interessados na sede da Cooperativa e no site: www.creder.com.br;

IV- Comissão Eleitoral: Maria Aparecida de Jesus Ferreira como Presidente, Cristiane de Paula Ferreira Mesquita como secretária, Ivanety de Souza Cruz Lizardo como membro. A comissão eleitoral coordenará os trabalhos em geral, relativos às eleições dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, conforme previsto na Pauta desde Edital de Convocação. Comissão Recursal: Priscila Trindade Coutinho, Fabiana da Silva Pessoa, Lívia Pereira de Alcântara e Luiz Gustavo Xavier Faustino. A Comissão Recursal julgará em última instância questionamentos, caso ocorram, sobre as eleições citadas neste edital, onde analisará e decidirá sobre eventuais recursos e impugnações de candidaturas.

V- Todas as medidas sanitárias de prevenção ao Covid-19 serão adotadas, sendo fornecido álcool em gel, distanciamento, aferição de temperatura e exigido o uso de máscara.

Em caso de empate entre as chapas será vencedor a chapa cuja soma do tempo de filiação dos candidatos na Cooperativa for a maior.

BELO HORIZONTE, 25 DE MARÇO DE 2021.


CLAÚDIO JOSÉ MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO